

PORTARIA Nº 550/2022/GAB/EMSERH, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 632/2022-GCC/EMSERH (VERMA), referente ao Processo Administrativo nº 180614/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
FISCAIS	MATRICULAS	CARGO
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Walter Gomes Ribeiro	13095	Engenheiro Mecânico
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: André Carlos Bezerra Sousa Júnior	13094	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Samuel Silva Teixeira	7586	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas Mendes Pinheiro Lopes	10175	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leonardo Oliveira da Graça	8462	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Thaynnã Thatila da Silva Meneses	11268	Engenheira Civil

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 632/2022-GCC/EMSERH (VERMA), referente ao Processo Administrativo nº 180.614/2022-EMSERH tem como objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler, instalados na unidade de Gestão de Serviços de Saúde para o Transtorno do Espectro Autista – TEA 12+, administrado pela EMSERH

Art. 3º - A vigência do contrato se dará a partir da data da assinatura e vigorará pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** ou até assinatura do contrato oriundo de processo licitatório com objeto contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 632/2022-GCC/EMSERH (VERMA)**, referente ao **Processo Administrativo nº 180.614/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 632/2022-GCC/EMSERH (VERMA)**, referente ao **Processo Administrativo nº 180.614/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE NOVEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO ROMCHI
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12462

p/ **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -